



## **TERMO DE REFERÊNCIA:**

### **1- Definição do objeto:**

**Descrição:** Aquisição de Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos, para montar e ou equipar o almoxarifado da Farmácia de Minas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Natureza: Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo de entrega: Até 02 dias a contar da assinatura do contrato.

Possibilidade de sua prorrogação: Não há.

Critério de julgamento: **Menor Preço por Lote.**

### **2- Fundamentação da contratação:**

A aquisição dos Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos é destinada a atender a demanda de elaboração de termo de referencia para realização de dispensa, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos, se faz necessário para montagem e funcionamento do novo almoxarifado da Farmácia de Minas.

Com o aumento de número de itens da REMUNE e adesão recente ao PDCEAF (Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), tornou-se necessário o aumento do espaço para estocagem de forma organizada e dentro das normas vigentes dos medicamentos e insumos.

Com a adesão ao PDCEAF (Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), foi destinado ao município recursos para obra e aquisição dos equipamentos e mobiliários para atendimento à necessidade da política.

Conforme levantamento realizado pela referida secretaria, conclui-se que é necessário a aquisição dos Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos solicitados, tendo em vista que os mesmos são fundamentais e primordiais para a montagem do almoxarifado da Farmácia de Minas.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos itens, pois a não aquisição irá prejudicar a montagem do almoxarifado da Farmácia de Minas pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **3- Descrição da solução como um todo:**

O (s) referido (s) item (s) deve (m) ser adquirido (s) de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento.

### **4- Requisitos da contratação:**

**4.1-** Os fornecimentos / aquisições referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- ( x ) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( x ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- ( x ) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- ( x ) Possui certificado de licença de funcionamento .
- ( x ) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

## **4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:**

### **4.2.1- JURÍDICA**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1).
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

### **4.2.2 - FISCAL**

- CPF dos administradores da empresa. (Preferencialmente carteira de habilitação).
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **4.2.3 - OUTROS**

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).



## **5- Execução do objeto:**

- O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda das Secretaria Municipal de Saúde.

### **5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A aquisição do (s) referido (s) item (s), destinado (s) a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

## **6- Gestão do contrato / entrega:**

- A entrega do (s) itens (s) será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Saúde, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

## **7- Critérios de pagamento:**

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.
- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

## **8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

- Menor preço por Lote na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).

## **9- Estimativas do valor da contratação:**

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços no sistema Fonte de Preços, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

LOTE Nº.01					
Código do item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
4201	Unid.	1	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES SEM FIO	R\$148,30	R\$148,30
4200	Unid.	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER	R\$3.145,58	R\$3.145,58
4228	Unid.	1	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER	R\$4.996,21	R\$4.996,21
4202	Unid.	2	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM MADEIRA COM 4 PRATELEIRAS E CHAVE (AZUL COM CINZA)	R\$1.084,00	R\$2.168,00
4203	Unid.	2	ARMÁRIO EM AÇO PA, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS COM CHAVE (AZUL COM CINZA)	R\$726,85	R\$1.453,70
4204	Unid.	1	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (MADEIRA COM CHAVES) COR AZUL COM CINZA, 0.80X1.60X0,40CM.	R\$556,33	R\$556,33
4205	Unid.	1	BEBEDOURO (PURIFICADOR DE AGUA)	R\$841,26	R\$841,26
4206	Unid.	1	CADEADOS TRANCAS	R\$69,72	R\$69,72
4207	Unid.	2	CADEIRA FIXA COM BRAÇO (PRETA)	R\$524,96	R\$1.049,92
4208	Unid.	2	CADEIRA GIRATÓRIA (PRETA)	R\$598,80	R\$1.197,60
4209	Unid.	20	CAIXA PLÁSTICA (BIN) PARA GUARDA E EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NUMERO 6, NA COR AZUL ESCURO.	R\$15,38	R\$307,60
4210	Unid.	10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, 12 LITROS, PLASTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA PARA SEPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO.	R\$26,75	R\$267,50
4226	Unid.	3	CLIMATIZADOR	R\$782,33	R\$2.346,99
4213	Unid.	2	CONJUNTO DE CAIXA ACÚSTICA PARA MICROCOMPUTADOR.	R\$73,20	R\$146,40
4211	Unid.	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE 400 A 500 LITROS, 2 A 8 GRAUS, COM VISOR DE VIDRO, BATERIA DE ATÉ 72 HORAS EM CASO FALTA ENERGIA.	R\$15.615,08	R\$15.615,08
4212	Unid.	5	CÂMERA DE SEGURANÇA 3130 HDCVI	R\$195,25	R\$976,25
4214	Unid.	2	EXTINTOR DE INCÊNDIO 6KG – PÓ ABC	R\$287,62	R\$575,24
4215	Unid.	1	GUICHÊ DE ATENDIMENTO (AZUL COM CINZA)	R\$1.626,94	R\$1.626,94
4216	Unid.	1	MESA DE IMPRESSORA (AZUL COM CINZA)	R\$249,62	R\$249,62
4217	Unid.	1	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, COM GAVETAS (AZUL COM CINZA)	R\$821,78	R\$821,78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4218	Unid.	1	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM LINEAR 1,20 X 0,60 CM COM GAVETA (AZUL COM CINZA)	R\$736,00	R\$736,00
4219	Unid.	2	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO, PLACA MÃE LGA 1700, 8 GB MEMÓRIA RAM DDR 4, HD SSD 240 GB SATA, TECLACO USB ABNT 2, MOUSE OPTICO USB, CAIXA DE SOM, MONITOR 19.5' LCD LED, GABINETE COM FONTE REAL DE 550 W.	R\$3.496,37	R\$6.992,74
4227	Unid.	3	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS (CINZA)	R\$547,29	R\$1.641,87
4220	Unid.	2	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MADEIRA 60 X 40M.	R\$69,57	R\$139,14
4221	Unid.	1	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND PORTA GIGABIT E 4 ANTENAS WIFI 5.	R\$299,25	R\$299,25
4222	Unid.	1	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO (CINZA)	R\$1.566,67	R\$1.566,67
4223	Unid.	2	SUPORTE PARA CPU EM PLÁSTICO COM RODINHAS	R\$29,95	R\$59,90
4224	Unid.	2	TERMOHIGÔMETRO	R\$46,37	R\$92,74
4225	Unid.	2	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	R\$78,28	R\$156,56
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>34.629,81</b>
<b>LOTE Nº.02</b>					
<b>Código do item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit. Estimado</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
4211	Unid.	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE 400 A 500 LITROS, 2 A 8 GRAUS, COM VISOR DE VIDRO, BATERIA DE ATÉ 72 HORAS EM CASO FALTA ENERGIA.	R\$15.615,08	R\$15.615,08
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$15.615,08</b>
<b>TOTAL LOTE Nº.01 E Nº.02</b>					<b>R\$50.244,89</b>

## FORNECEDOR (ES):

1- **Empresa:** Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

**CNPJ/CPF:** 16.538.909/0001-38.

**Contato:** (82) 4009-5090.

**Endereço:** Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

**Custo Médio apurado: R\$ 50.244,89** (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

formalizando um preço estimado para o produto e ou material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços.

## 10- Responsabilidades da contratada:

- Ficará a contratada responsável pela montagem dos Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos no local estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Deverá a contratada avisar com antecedência a Secretaria Municipal de Saúde, o dia da entrega dos Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos e Periféricos, para que a mesma deixe o local em perfeito estado para montagem dos mesmos.
- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

## 11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.06004.10.303.0004.2056.0000-449052 – Manutenção das Atividades da Farmácia de Todos.

## 12- Projetos e documentos técnicos e anexos.

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.029/2024, nº.030/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos 1 e 2)

12.3- Modelo de proposta (Anexo 3)

DATA: 18/11/2024.

---

Daniela Ferreira Manoel.  
Secretária Municipal de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO I

Processo n°.103/2024.

Dispensa n°.042/2024.

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Identidade n°. \_\_\_\_\_, e do CPF n°. \_\_\_\_\_, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO II

Processo n°.103/2024.

Dispensa n°.042/2024.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita (o)  
no CPF / CNPJ n°. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n°.\_\_\_\_,  
Cep: \_\_\_\_ - \_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado  
de \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.103/2024 - Dispensa  
n°.042/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

cidade

dia

mês

ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO III

PROCESSO N°.103/2024.

DISPENSA N°.042/2024.

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°.

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos em referência, propomos os seguintes preços:

#### Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

LOTE N°.01					
N°. Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	1	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES SEM FIO		
2	Unid.	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER		
3	Unid.	1	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER		
4	Unid.	2	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM MADEIRA COM 4 PRATELEIRAS E CHAVE (AZUL COM CINZA)		
5	Unid.	2	ARMÁRIO EM AÇO PA, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS COM CHAVE (AZUL COM CINZA)		
6	Unid.	1	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (MADEIRA COM CHAVES) COR AZUL COM CINZA, 0.80X1.60X0,40CM.		
7	Unid.	1	BEBEDOURO (PURIFICADOR DE AGUA)		
8	Unid.	1	CADEADOS TRANCAS		
9	Unid.	2	CADEIRA FIXA COM BRAÇO (PRETA)		
10	Unid.	2	CADEIRA GIRATÓRIA (PRETA)		
11	Unid.	20	CAIXA PLÁSTICA (BIN) PARA GUARDA E EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NUMERO 6, NA COR AZUL ESCURO.		
12	Unid.	10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, 12 LITROS, PLASTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA PARA SEPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO.		
13	Unid.	3	CLIMATIZADOR		
14	Unid.	2	CONJUNTO DE CAIXA ACÚSTICA PARA MICROCOMPUTADOR.		
15	Unid.	5	CÂMERA DE SEGURANÇA 3130 HDCVI		
16	Unid.	2	EXTINTOR DE INCÊNDIO 6KG – PÓ ABC		
17	Unid.	1	GUICHÊ DE ATENDIMENTO (AZUL COM CINZA)		
18	Unid.	1	MESA DE IMPRESSORA (AZUL COM CINZA)		
19	Unid.	1	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, COM GAVETAS (AZUL COM CINZA)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

20	Unid.	1	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM LINEAR 1,20 X 0,60 CM COM GAVETA (AZUL COM CINZA)		
21	Unid.	2	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO, PLACA MÃE LGA 1700, 8 GB MEMÓRIA RAM DDR 4, HD SSD 240 GB SATA, TECLACO USB ABNT 2, MOUSE OPTICO USB, CAIXA DE SOM, MONITOR 19.5' LCD LED, GABINETE COM FONTE REAL DE 550 W.		
22	Unid.	3	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS (CINZA)		
23	Unid.	2	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MADEIRA 60 X 40M.		
24	Unid.	1	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND PORTA GIGABIT E 4 ANTENAS WIFI 5.		
25	Unid.	1	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO (CINZA)		
26	Unid.	2	SUPORTE PARA CPU EM PLÁSTICO COM RODINHAS		
27	Unid.	2	TERMOHIGÔMETRO		
28	Unid.	2	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA		
<b>TOTAL LOTE Nº.01</b>					
<b>LOTE Nº.02</b>					
Nº. Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE 400 A 500 LITROS, 2 A 8 GRAUS, COM VISOR DE VIDRO, BATERIA DE ATÉ 72 HORAS EM CASO FALTA ENERGIA.		
<b>TOTAL LOTE Nº.02</b>					
<b>TOTAL</b>					

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do CNPJ.